

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Vito Aluizio Sepulveda Diniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 216/2021

Processo nº 9148/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de Enxoval Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e Unidades Básicas de Saúde - Quissamã, em favor das empresas:

- **LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI** , CNPJ Nº 08.836.146/0001-83, no valor de R\$ 18.535,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta e cinco reais);

- **A. TEC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** , CNPJ Nº 09.039.337/0001-87, no valor de R\$ 59.653,30 (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos);

- **PROMIX COMERCIAL LTDA** , CNPJ Nº 36.112.657/0001-98, no valor de R\$ 105.880,00 (cento e cinco mil e oitocentos e oitenta reais);

- **DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** , CNPJ Nº 04.113.609/0001-28, no valor de R\$ 76.036,20 (setenta e seis mil e trinta e seis reais e vinte centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 23 de dezembro de 2021.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 230/2021, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem em terreno para implantação de unidade escolar, realizado em 05/01/2022, às 09:00 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 05 de janeiro de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 223/2021
Processo nº 14005/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto contratação de empresa para execução de instalações elétricas e iluminação específica para atender o Verão 2022, em favor da empresa:

- **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.319.674/0001-00, no valor de R\$ 86.999,99 (Oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 30 de dezembro de 2021.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300

PODER. LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

06 DE JANEIRO DE 2022

ANO: 05 Nº: 1741

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº.044 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Nomear os Servidores: **Valéria Maria da Silva**, Matrícula 017, **Claúdio Vinícius da Silva Moreira**, Matrícula 046 e **Viviane Magaldi dos Santos**, Matrícula 4054-1 para sobre a Presidência da 1ª constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quissamã, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021.

2 - Fato gerador: Processo nº 054/2021, Pregão nº 063/2021 – Solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira (CI 313/2021).

3 - Celebrado entre o *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã* e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

4 - Objeto: 1º Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato nº 010/2021, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de vale-alimentação em meio eletrônico (cartão eletrônico com chip de segurança) para os servidores do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, por força da Lei Municipal nº 2141/2021 que concedeu reajuste no valor do ticket alimentação dos servidores do Poder Executivo, bem como a Lei Municipal nº 2152/2021, que concedeu o abono aos servidores públicos municipais efetivos, aos ocupantes de cargos de Agente Político e em Comissão, da Administração Direta e Indireta do Município de Quissamã.

5 - Fundamentação: Reajuste e Abono Natalino, com fundamento no art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8666/93.

6 - Prazo do Termo Aditivo: 06 (seis) meses.

7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ R\$ 13.980,92 (treze mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

Quissamã (RJ), 05 de janeiro de 2022.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE

